



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

27/04/2026

EDIÇÃO Nº 184 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 303/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração a tramitação, junto ao Poder Legislativo Municipal, dos Projetos Legislativos encaminhados aquele órgão visando a Reforma da Previdência dos Servidores Municipais, que, até o presente momento, não tem prazo ou data determinados para votação final, e também, a necessidade de manutenção do efetivo funcionamento dos órgãos constituintes do RPPS Municipal - FAPESE, e, ainda, para que não haja prejuízo ao pagamento dos proventos dos servidores inativos e pensionistas municipais, **RESOLVE PRORROGAR O MANDATO** do servidor **Claiton Souto Soares**, matrícula 2504-5, CPF nº 338.733.130/49, como **Presidente** do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - FAPESE, nos termos da Lei Municipal nº 3.064, de 27 de julho de 2010, até o **dia 31 de dezembro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de abril de 2026.

Marcos Paulo Siva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul/RS.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 2e4befc2-e07c-40e1-9fed-564327a8e7d3